



CERTIDÃO DE FIM DE PRAZO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

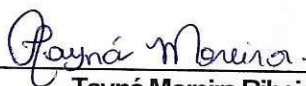
Número de Atendimento: 26.03.0564.001.00040-301

Certifico para os devidos fins que foi aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para que a parte autora se manifestasse para apresentar um novo endereço do reclamado e consequentemente solicitar o andamento da lide se fosse de seu interesse, porém o reclamante se manteve inerte, tendo o prazo se findado sem manifestação deste.

Dito isto, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários com sugestão de arquivamento da lide.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 05 de maio de 2025.



Tayná Moreira Ribeiro
Conciliadora Procon Maracanaú

Rua Quatro, 370 - Jereissati I
3521-5900 | 3521-5901
Segunda a quinta 08h às 12h
13h às 16h Sexta-feira 08h às 14h

Endereço: Rua 04, Nº 370, Bairro: Jereissati I, Maracanaú – CE, CEP: 61.900-350.
E-mail: audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br - Telefone: (85) 3521-5901 / 99781 3133 (whatsapp)